



Lei nº 3.071, de 12 de junho de 2024.

Dispõe sobre a implantação do Programa Integrado de Saúde e Higiene nas escolas municipais e nos centros de educação infantil do município de Avaré/SP e dá outras providências.

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas (Projeto de Lei nº 47/2024)

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º. As escolas e os centros de educação infantil da rede pública municipal de Avaré devem oferecer exames médicos, odontológicos, oftalmológicos e laboratoriais para todos os seus alunos matriculados, inclusive na zona rural, pelo menos uma vez ao ano.

Art. 2º. A Prefeitura, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, ficará encarregada de viabilizar o Programa, possibilitando que os exames sejam realizados nas próprias escolas e centros de educação infantil, conforme calendário definido por essas secretarias.

Art. 3º. As escolas e os centros de educação infantil municipais deverão inserir, em suas atividades, palestras de esclarecimentos e orientações quanto às noções básicas de higiene e cuidados primários para manutenção da saúde individual e comunitária.

Art. 4º. As escolas e os centros de educação infantil deverão encaminhar às Unidades Básicas de Saúde (UBS) próximas e aos respectivos Programas de Saúde da Família (PSF), os alunos que necessitarem de acompanhamento médico, se for o caso.

Art. 5º. Em todas as etapas do Programa, os pais e responsáveis legais serão informados das atividades realizadas, dos quais será exigida a devida autorização e o comprometimento em dar continuidade aos tratamentos orientados.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 12 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Costa
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Lei nº 3.072, de 12 de junho de 2024.

Dispõe sobre Lei Municipal em instituir no Calendário do Município o "Dia Municipal do Outdoor", e dá outras providências.

Autoria: Ver. Moacir Lima (Projeto de Lei nº 57/2024)

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário do Município o "Dia Municipal do Outdoor", a ser celebrado anualmente no dia 31 agosto, com o objetivo de reconhecer a importância da publicidade exterior para a comunicação e promoção de produtos e serviços.

Art. 2º. O Poder Executivo, em parceria com entidades representativas da publicidade, deverá promover eventos, campanhas educativas e atividades que destaquem a relevância do outdoor na paisagem urbana.



Art. 3º. Durante o "Dia Municipal do Outdoor", incentiva-se a colaboração entre empresas, artistas locais e órgãos governamentais para a criação de projetos de arte pública em outdoors, promovendo a valorização estética e cultural desses espaços.

Art. 4º. Caberá ao Poder Público promover a conscientização sobre práticas sustentáveis na produção e descarte de materiais publicitários em outdoors, visando a preservação do meio ambiente.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 12
de junho de 2.024.

Luiz Cláudio da Costa
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara na data supra

Lei nº 3.073, de 12 de junho de 2.024.

Institui nas Maternidades e Estabelecimentos Hospitalares da Rede Pública e Privada a Permitir a Presença de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, sempre que solicitado pelo Paciente.

Autoria: Verª. Adalgisa Lopes Ward
(Projeto de Lei nº 60/2024)

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º - As maternidades e estabelecimentos hospitalares da Rede Pública e Privada do Município da Estância Turística de Avaré deverão permitir a presença de Tradutor e/ou Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS durante fornecimento de serviços de saúde, sempre que solicitado pelo paciente deficiente auditivo impossibilitado de se comunicar com o médico ou alguém da equipe médica, observadas as normas de segurança da Unidade de Saúde e a compatibilidade com o serviço prestado.

§ 1º - O Tradutor e Intérprete de Libras a que se refere o caput poderá ser livremente escolhido e contratado pelo paciente deficiente auditivo; desde que o citado profissional atenda aos requisitos estabelecidos na legislação competente que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

§ 2º - A presença de Tradutor e Intérprete de LIBRAS não se confunde com a presença do acompanhante instituído pela Lei Federal nº 11.108/05.

§ 3º - O Tradutor e Intérprete a que se refere o caput não trará ônus e nem terá vínculos empregatícios com os estabelecimentos especificados.

Art. 2º - A atuação do Tradutor e Intérprete de LIBRAS limita-se a intermediar a comunicação entre paciente e médico e/ou equipe médica durante a prestação de serviço de saúde, sempre em comprometer as normas de segurança do ambiente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 12
de junho de 2.024.

Luiz Cláudio da Costa
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara na data supra



Lei nº 3.074, de 12 de junho de 2024.

(Dispõe sobre revogação da Lei nº 2.411, de 29 de setembro de 2020 e dá outras providências)

Autoria: Mesa Diretora (Projeto de Lei nº 87/2024)

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.411, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2021/2024.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 12 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Costa
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

AO MUNICÍPIO DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 11/06/2024, a saber:

- Projeto de Lei nº 97/2024
Autoria: Verª Maria Isabel Dadário
Dispõe sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaços confinados, e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 98/2024
Autoria: Verª Maria Isabel Dadário
Institui o “Programa Educação Animal na Escola” no âmbito do Município de Avaré e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 99/2024
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
Institui o Programa de Cuidado dos Profissionais da Educação no Município de Avaré e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 100/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal da Saúde - R\$ 2.921.646,02).

- Projeto de Lei nº 101/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (SEMADS - R\$ 9.264,93).

- Projeto de Lei nº 102/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (SEMADS - R\$ 91.193,46).

- Projeto de Lei nº 103/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Educação- R\$ 32.188,61).

- Projeto de Lei nº 104/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Planejamento e Obras - R\$ 182.860,00).

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link “propositura”



AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ torna público a repetição do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de produtos do gênero alimentício para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **Credenciamento e Recebimento das Propostas:** até 27/06/2024 às 08h30; **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 27/06/2024 às 09h. **LOCAL:** www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Edital e informações:**
www.camaraavare.sp.gov.br/licitacoes.php ou (14) 3711-3092. **Luiz Cláudio da Costa** – Presidente

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa
Presidente

- Votos de aplausos e parabenizações à Associação Beneficente Oncológica Voluntários de Avaré - ABOVA pela organização da 2ª FESTA DE SÃO PELEGRINO, realizada no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA, no dia 09/06/2024

Carlos Wagner Januário Garcia
1º Secretário

- MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao atleta 3º Sgt Ref Alexandre Saraiva de Oliveira "Caveira" que

se consagrou campeão da categoria 50 a 54 anos da Ultramaratona Trail Run CS, realizada no último sábado (8).

- MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à atleta Helenil Soares Castilho de 84 anos que conquistou medalha de prata na natação durante os Jogos da Melhor Idade (JOMI) realizados entre 25 e 29 de maio na cidade de Campo Limpo Paulista.

Flávio Eduardo Zandoná

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações à Força Tática da Polícia Militar de Avaré.

- APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES a João Pedro Claro Garcia, em reconhecimento à sua aprovação no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Roberto Araújo

- "MOÇÃO DE APLAUSOS" à atleta ALICE SIMONASSI RAGAZZINI HENRIQUE, que sagrou-se campeã na categoria sub 14, 2 Kyu acima, no CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL, promovido pela Federação Paulista de karatê, evento encerrado no dia 01/06/2024, na cidade de Taboão da Serra/SP, classificando-se para a final do Campeonato Brasileiro Estudantil, que será realizado em novembro deste ano na cidade de Recife/PE.

- "MOÇÃO DE APLAUSOS" à toda Delegação Avareense que marcou presença nos Jogos da Melhor Idade 2024 (JOMI), disputados na cidade de Campo Limpo Paulista entre os dias 25 e 30 de maio e que contou com a participação de 39 municípios e mais de dois mil atletas. Os ilustres atletas avareenses obtiveram ótimos resultados nos jogos nas oito modalidades disputadas, conquistando medalhas em três modalidades, sendo:

•Natação - 2º lugar com a atleta Helenil Soares Castilho

•Dominó - 3º lugar com os atletas José Ribeiro de Oliveira e Sebastião Pedro Filho

•Truco - 3º lugar com os atletas José Augusto Louro e Roberto Rodrigues Isaías



INDICAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa **Presidente**

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor de serviços para que tome providências no sentido de arrumar a rampa do Camping Municipal.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor de serviços para que tome providências no sentido de realizar a substituição e troca de lâmpadas queimadas e manutenção da iluminação localizadas na Praça em frente à Rua Vitor Guersio, no Bairro Residencial Village.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor de serviços para que tome providências no sentido de instalar placa de sinalização com a indicação de altura de automóveis permitida no viaduto localizado na entrada para a estrada de Itatinga – final da Avenida Paranapanema.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor de serviços para que tome providências no sentido de instalar um redutor de velocidades (lombada), em frente à "EMEB Orlando Cortez".

Maria Isabel Dadário **Vice-presidente**

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que DETERMINE por meio do setor competente, a poda de um pé de abacate que está derrubando frutos em cima da casa do Munícipe, mais precisamente na rua Eurico Dias Batista 121.

Carlos Wagner Januário Garcia **1° Secretário**

- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a roçada do mato próximo às guias e sarjetas da Rua Capitão Filismino, no Bairro Alto da Colina.
- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a roçada do mato próximo às guias e sarjetas da Rua Caetano Fernando Luchesi Filho, no Bairro Jardim Brasil.
- Para que através do DEMUTRAN seja efetuado estudo técnico visando a instalação

de um redutor de velocidades (lombada) na Avenida Delfina Lopes Peres, no bairro Mario Emílio Bannwart.

- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo na rotatória Praça Danúbio, no encontro com a Avenida Espanha, onde surgiu um buraco no leito carroçável da via.
- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo em toda extensão da Rua Francisco Gurgel Pismel, no Bairro Vila Martins III, onde surgiram diversos buracos no leito carroçável da via.

Leonardo Pires Ripoli **2° Secretário**

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, providências em relação a manutenção e limpeza da caixa d'água do Porto Miramar, além do conserto da bomba, ou a troca da mesma.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, que seja incluído no cronograma da operação tapa buracos, a Rua Turquia, no Jardim Europa.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e roçada de terrenos e áreas verdes no Jardim Presidencial, com destaque para a Rua José Camilo de Souza.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e manutenção na Rua Pará, nas proximidades do antigo fórum.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização viária nas proximidades do túnel "Milton Monti".

Adalgisa Lopes Ward

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza/roçada na Praça das Mães, que está com muito mato/entulhos e lixos.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que sugerir à Administração Municipal, a adoção de medida político administrativa de interesse da comunidade, proceder a



limpeza/roçagem das laterais das Estradas Rurais Municipais.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza dos terrenos com mato alto, entulhos e lixos, em diversos bairros, considerando que existe Lei Municipal vigente, que deve ser aplicada pelo Poder Executivo, através do Setor de Fiscalização.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que notifique em conformidade com a legislação vigente o proprietário do terreno localizado na Rua Mato Grosso nº 4159, para que o mesmo realize limpeza e manutenção.
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja dado Publicidade do local aonde estão instalados os Ecopontos do nosso Município.

Carla Cristina Massaro Flores

- Para que através do setor competente providencie a retirada de entulhos ao lado do nº 673 da Rua Dr. Romeu Bretas, no bairro Vila Timóteo, onde lixo e restos de construção civil foram depositados de forma irregular por pessoas não identificadas.

Roberto Araújo

- Para que estude a possibilidade de implantar uma Lombada na Rua Alcides Lopes Peres, próximo ao número 232 – Bairro: “Água Branca II”.

Requerimento

MAIORIA DOS VEREADORES

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCIA VONA ZENINI
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA CONCEIÇÃO DE FREITAS
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

falecimento do Senhor JOÃO MARQUES DOS SANTOS

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GLORIA MARIOTTO FERNANDES
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOANA LOBATO SANCHES
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSE ROQUE DE SOUZA ROCHA

Luiz Cláudio da Costa Presidente

- Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços do Município, Sr. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, para que informe a essa Casa de leis por qual motivo que nosso município tem apenas 05 (cinco) câmeras de monitoramento segurança em apenas alguns pontos do centro da cidade e somente uma na entrada principal do município. enquanto outros municípios menores tem mais câmeras de monitoramento de segurança
- Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços do Município, Sr. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, para que através do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, faça a instalação de placas de sinalização na Avenida Dr. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, pois a obra já foi finalizada e até agora os condutores de veículos que utilizam a via não tem nenhuma sinalização disponível no local.
- Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços, Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli, através do DEMUTRAN — Departamento Municipal de Trânsito, para que, através de um estudo técnico, analise a possibilidade de transformar a Rua Sérgio Bernardino em via de mão única.

Carlos Wagner Januário Garcia 1º Secretário

- REQUEIRO à Mesa após dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a Empresa West Side Viagens e Turismo



LTDA para que estudem a possibilidade de se implantar uma linha Duílio Gambini x Bannwart, uma vez que há apenas uma linha no sentido oposto na parte da manhã impossibilitando a volta dos trabalhadores no final do dia à suas residências.

Adalgisa Lopes Ward

- Solicito informações sobre o Tombamento dos Passeios Públicos em Pedras Portuguesas do nosso Município.
- Solicito informações das medidas tomadas para fiscalizar os matos altos e às águas paradas na Rua São Tomé/Bairro Vera Cruz.
- Solicito do Poder Executivo informações referentes à retirada dos tocos de árvores das calçadas de nossa cidade.
- Solicito informações sobre o Museu Municipal Anita Ferreira de Maria.
- Requeiro que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal da Educação e Presidente do Conselho Municipal da Educação, para que envie a esta Casa de Leis, as Atas das Reuniões do Conselho Municipal da Educação dos anos de 2022, 2023 e 2024, até a presente data.

Carla Cristina Massaro Flores

- Solicitação de Esclarecimentos junto à Secretaria Municipal da Educação sobre Pedidos de Dinheiro na EMEB Prof.^a Alzira Pavão para Compra de Mantimentos para Merenda Escolar.
- Solicitação de Esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Avaré sobre Falta de Alimentação para a Equipe Cadete de Handebol de Avaré.
- Carla Flores oficia Secretaria Municipal da Educação para que esclareça a esta Casa de Leis sobre denúncia de que têm sido entregues recorrentes envelopes amarelos com pedidos de dinheiro às crianças que são alunas da EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho.
- A Vereadora Carla Flores apresenta esta Moção de Aplausos e Parabenizações ao Cabo PM Sorba pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade e pelo excelente trabalho desenvolvido no Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)

Flávio Eduardo Zandoná

- Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MANOEL ARCA
- Votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CARMELITA MORAES GÓES

Hidalgo André de Freitas

- Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que através do setor competente CRIE O PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE AVARÉ.
- Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), e da Secretaria de Saúde, informações sobre a possibilidade de estudo conjunto para atuação com os dependentes químicos e pessoas em situação de rua em determinados bairros do nosso município.
- Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, e do Secretário de Saúde, informações sobre a falta de Médico Oftalmologista no Pronto Socorro, e como está sendo feito os exames necessários de visão.
- Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que através do setor competente crie o crie o PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO DE ESPORTES, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e esportivo do Município tendo o turismo como eixo alavancador.

Magno Greguer

- Seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANGELA MARIA DE CASTRO

Roberto Araújo

- seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio de Freitas, extensivo aos Excelentíssimos Secretários de Estado da Educação e da Segurança Pública, respectivamente Senhores Ricardo Feder e Guilherme Muraro Derrite, e ainda aos



Excelentíssimo Deputados Estaduais Senhores Major Mecca e Capitão Conte Lopes, para que juntos intercedam pela instalação do Programa Escola Cívico-Militar em nossa cidade de Avaré, tanto estadual como municipal, com o objetivo de proporcionar educação integral com máxima excelência aos alunos, compreendendo sua saúde física e mental, bem como os aspectos cognitivos, éticos, morais, afetivos e sociais, promovendo assim um salto na qualidade educacional da Estância Turística de Avaré. Inicialmente, poderia implantar o projeto piloto em uma das unidades educacionais de nossa cidade e, posteriormente, quando o projeto for consolidado, poderia estender as demais unidades educacionais.

- seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito para que estude a possibilidade de implantar uma Lombada na Rua Alcides Lopes Peres, próximo ao número 232 – Bairro: “Água Branca II”, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

- “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” a equipe Sub 18 da Seme América Avaré que pela segunda vez consecutiva sagrou-se campeã da fase Sub Regional da Copa Juventude, ocorrido no dia 04/05/2024 na cidade de Itapeva/SP